



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1347, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.000555/2015-02;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 619 de 04 de maio de 2015, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Sindicância Investigativa, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Cristiane Hoffmann Moreira (SIAPE nº 1099922) – presidente

Elias Lisboa dos Santos (SIAPE nº 1480242)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI**



HALLAL, Reitor, em 18/06/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181835** e o código CRC **40DF303F**.

Referência: Processo nº 23110.028442/2018-14

SEI nº 0181835